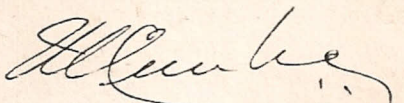


O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aumentar para 14 (quatorze) o número de Conselheiros do Conselho Federal de Biblioteconomia.
- Art. 2º - Convocar o primeiro suplente, bibliotecária Moema Figueiredo Brasileiro para preencher a 14ª vaga, criada no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Resolução nº 66 deste Conselho, bem como a Resolução nº 67.

Brasília, 27 de abril de 1974


Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB

Publicado no Diário Oficial
de 14/05/74 Seção I
página 1872